

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.339, de 26 de Junho de 2013

Altera os Códigos dos anexos I e II da Lei Municipal Nº 1.313, de 14 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** A presente lei altera os números de identificação do Código das Ações dos Anexos I e II da Lei Municipal Nº 1.313, de 14 de maio de 2013.

**Art. 2º** O Código de Identificação da Ação do Anexo I da Lei Municipal Nº 1.313, de 14 de maio de 2013 passa a ter a seguinte redação:

*2.072 - Programa de Habitação Rural.*

**Art. 3º** O Código de Identificação da Ação do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.313, de 14 de maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:

*2.072 - Programa de Habitação Rural.*

**Art. 4º** Mantém-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal Nº 1.313, de 14 de maio de 2013.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 26 de junho de 2013

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tibutos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal